

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Extrato Contrato Nº 1813/2024 – GMS

Protocolo Nº: 21.599.731-6

Contratante: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Edifício Palácio das Araucárias, 1º andar, ala “C”, CEP: 80.530.140, Centro Cívico, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo seu Coordenador Estadual Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131/2023, inscrito no CPF nº 766.745.769-72, portador da carteira de identidade RG nº 4.547.826-2, expedida por SESP/PR.

Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 04.198.254/0001-17, com sede no(a) Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Sala 803 – Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.701-000, neste ato representado por Márcia Caetano da Silva, inscrita no CPF sob o nº 698.295.511-72, portador do RG nº 1.862.366, expedido por SSP-DF, residente e domiciliado no(a) nesta Capital, Brasília-DF, e-mail mcr@mcrsoftware.com.br e telefone (61) 3031-0000.

Objeto: Contratação de licenças de softwares por assinatura e de uso perpétuo, conforme descrito no Termo de Referência constante no Edital PE nº 1344/2021 - SRP, Lote 01, valor unitário: R\$ 14.141,00 (quatorze mil, cento e quarenta e um reais).

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 14.141,00 (quatorze mil, cento e quarenta e um reais).

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 103 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, PR, 21 de março de 2024.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

27647/2024

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 043/2024.

Protocolo nº: 21.753.299-0

1 AUTORIZO, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 3.169/2019, bem como no teor da Informação nº 028/2024 – AT/CEDEC (fls. 095 a 099) e Informação nº 174/2024 – AT/GAB/PGE (fls. 107 a 109), a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5190/2023, decorrente do PE nº 217/2023 a fim de aumentar o objeto contratual e o valor em 25% (vinte e cinco por cento), bem como a consequente realização da despesa, junto à MZF TELHAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 30.465.526/0001-08, no valor de R\$ 132.375 (cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

2. A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária 1401.061.8231.8025 – Gestão das Ações Defesa Civil – Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3206 – Material Destinado à Defesa Civil, bem como deverá ocorrer dentro do prazo de validade do Contrato.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para demais providências

Curitiba, 22 de março de 2024.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil em Exercício

27671/2024

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 042/2024.

Protocolo nº: 21.753.367-8

1 AUTORIZO, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 3.169/2019, bem como no teor da Informação nº 027/2024 – AT/CEDEC (fls. 098 a 102) e Informação nº 172/2024 – AT/GAB/PGE (fls. 109 a 111), a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5199/2023, decorrente do Pen nº 217/2023 a fim de aumentar o objeto contratual e o valor em 25% (vinte e cinco por cento), bem como a consequente realização da despesa, junto à empresa ZILLI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 04.589.098/0001-15, no valor de R\$ 375.581,25 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

2. A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária 1401.061.8231.8025 – Gestão das Ações Defesa Civil – Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3206 – Material Destinado à Defesa Civil, bem como deverá ocorrer dentro do prazo de validade do Contrato.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para demais providências.

Curitiba, 22 de março de 2024.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil em Exercício

27794/2024

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 007/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Arapoti.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 14 de março de 2024.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Irani José Barros, Prefeito do Município de Arapoti

27644/2024

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 045/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Guapirama.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 19 de março de 2024.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Edui Gonçalves, Prefeito do Município de Guapirama

27645/2024

Secretarias de Estado

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
EXTRATO APOSTILAMENTO

OBJETO: COOPERA PR

ASSINATURA: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado

OSC Protocolo	Apostilamento nº Assinatura	Objeto do apostilamento
COOPERU 21.127.214-7	1º termo de apostilamento ao TF Nº 54/2022 25/3/2024	utilização dos rendimentos de aplicação financeira

27869/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0123/2023 GMS

PROTOCOLO N.º 21.015.862-6

REVOGO a licitação na modalidade Concorrência eletrônica 0123/2023 – GMS, cujo objeto se refere a “contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da Obra de Ampliação e Reforma do Parque Estadual da Ilha das Cobras com aproximadamente 1.545,48 m², na Ilha das Cobras, município de Paranaguá, Paraná”, no valor máximo de R\$ 2.402.338,10 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e dez centavos), publicado em Diário Oficial do Estado do Paraná, Comércio Indústria e Serviços, Edição n.º 11.546 de 05 de dezembro de 2023, em razão da necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público. Diante do exposto, e, em razão da previsão contida no art. 107, IV, §2º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, os interessados podem interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Curitiba, 25 de março de 2024

WALDOMIRO HRYSAY

Diretor Geral

Secretário da Secretaria das Cidades

27750/2024